CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 61/2014

A 1.	. 1	1	c. ~	1		• 1		•		1/			. 10	•
Altera o i	nercentual	de	gratificação	า ปล	Cer	vidora	ane	menciona	e^{c}	la c	antrac	nro	viden	CIAS
1 IIICI a O	percentuar	uc	granneação	, au	1001	vidora	que	menerona,		ıu v	Julius	pro	VIGCI	Cius

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 095, de 23 de maio de 2013 de 35,20% (trinta e cinco vírgula vinte por cento) para 90,55% (noventa vírgula cinquenta e cinco por cento) à servidora JANE CLÉIA DE ARAÚJO, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de abril de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:C74B7C15

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 25/04/2014. Edição 1078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/